



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 11/2019/SMED, vem por meio deste:

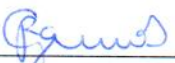
NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO** para adequações de documentos irregulares que seguem, no prazo de 05 dias.


- Apresentar o estatuto social e o CNPJ alterado, adequando os mesmos, em relação ao objeto deste chamamento, quer seja, atendimento de educação infantil;
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais atualizada;
- Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS atualizada;
- Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;

Fica estabelecido o PRAZO de 22.01.2020 a 28.01.2020 para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

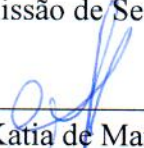
São Leopoldo, 22 de janeiro de 2020.



Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção



Luzimara Silveira Motta
Comissão de Seleção



Katia de Mari
Comissão de Seleção

Ângela Patrícia Medeiros Ternes Equipe
Técnica SMED